

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: Sr. WILLIAN MARTINS DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, assistente financeiro, portador da CI. RG 2554329-6-SSP/MT e CPF nº 046.672.571-05 residente e domiciliado na Rua dos Marfins nº 954-apartamento nº05, Jardim Imperial na Cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA SITUADO NA AVENIDA DAS PALMEIRAS LT06 QD 40, SETOR RESIDENCIAL NORTE, Nº 1339 - SINOP MT - ÁREA TOTAL DO TERRENO 210,00 M², ÁREA CONSTRUÍDA NO TÉRREO 160,00 M² E 154,06 M² NO 1º PAVIMENTO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para o período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP/ MT, 20 de OUTUBRO de 2020.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal de Sinop/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c37964f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar